



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 7.422/2025

de 25 de março de 2025.

Altera dispositivo da portaria 7.170/2024 do Conselho Municipal de Cultura (COM-CULT) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto no art. 1º da Portaria Municipal n.º 7.170/2024, para ajustar a representação dos membros do Poder Público, nomeando respectivo Conselheiro(a) Municipal Titulares e Suplentes, que comporá o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, no Biênio 2023/2025, como segue:

Representantes Membros do poder Público:

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Agnaldo dos Santos Araújo

CPF n.º 023.057.601-08

Câmara Municipal de Vereadores

Titular: João Batista Francisco Reges

CPF n.º 013.245.701-64

Suplente: Ivonete Rodrigues de Souza

CPF n.º 943.859.801-44

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco n.º 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO